



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2021

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Gervasio
João Ferrasso - Empresário.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Gervasio João Ferrasso - Empresário a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 47, 49 e 51 da Linha 02 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Poltronieri IV, Rua "A", entre a área remanescente e as quadras 01, 03, 05, 06, 07, 09, e 02, 04, área verde, 08, 10, iniciando em parte do mesmo lote rural até a Rua Itelvino Giaretton, direção norte-sul, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3º A placa indicativa conterà: "RUA GERVASIO JOÃO FERRASSO - EMPRESÁRIO".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 15 de Setembro de 2021

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Vereadora da Bancada do MDB



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

JUSTIFICATIVA

Foi o mentor de obras em prol da comunidade erechinense.

Gervasio João Ferrasso era filho de José Ferrasso e Isolina Ferrasso, nasceu em Erechim no dia 21/5/1933, porém residia no interior do município, mais precisamente na comunidade de Vista Alegre.

Aos 18 anos, Gervasio mudou-se para cidade com alguns trocados dados pelo pai, para iniciar a vida. Primeiramente trabalhou no Moinho Gaurama. Transcorrido algum tempo e já tendo feito alguns amigos, logo conseguiu um outro ofício, agora em uma oficina de chapeação do então senhor Santo Fabiani, situada na rua J. Massignan.

Em 19 de maio de 1956, casou-se com Arlinda Cantelle, constituindo assim sua família, tiveram 4 filhos: Leiva, Cleusa, Hiram e Romoaldo. Residindo à rua Alemanha, próxima à retífica Mocelin.

No decorrer dos anos Gervasio trabalhou ainda em outras áreas, até que adquiriu sua própria oficina, localizada na Rua Israel, próxima a Cotrel, local onde a família também passou a residir. No ano de 1972 entrou para o ramo de vendas das balas Peccin, após ter feito economias e ter comprado sua própria camionete para desempenhar a nova profissão.

Seguindo sua trajetória sempre na companhia de amigos, o que era uma característica ímpar de Gervasio, foi em uma de suas viagens como vendedor pelo interior de Santa Catarina e Paraná, tendo contato com diversas realidades diferentes que ele teve a ideia de abrir em Erechim uma churrascaria e Sorveteria, sendo pioneiro e empreendedor neste último segmento, que era também a realização de um sonho, ter seu próprio negócio!

Durante algum tempo a família então se dedicou ao ramo da alimentação. Passados alguns anos, a cidade demonstrava sinais de progresso com a construção de vias públicas, Gervasio viu aí uma oportunidade de crescimento profissional e decidiu então, comercializar carros comprando-os em Curitiba e revendendo-os em Erechim. Homem honesto e inovador, foi nesta época que surgiu a sociedade com um dos amigos de longa data, Senhor Luiz Frizzo, que na ocasião era vereador do município.

A política era também uma das predileções de Gervasio, e no ano de 1967, a convite do Senhor Olímpio Tormen filiou-se ao MDB, participando a partir daí de diversas campanhas com entusiasmo e comprometimento, até que em 1969 o partido chegou à prefeitura na pessoa de senhor Irani Jaime Farina sendo seu vice o senhor Aristides Zambonato.

Participava ativamente da sociedade, sendo membro da diretoria do Círculo Operário de Erechim por muitos anos.

Gervasio veio a falecer com 58 anos, no dia 19 de junho de 1991, em um acidente em via pública entre Erechim e Barão de Cotegipe, deixando sua esposa Arlinda Cantelle Ferrasso, filhos e netos.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 15 de Setembro de 2021.

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Vereadora da Bancada do MDB